



Gabinete do Vereador Wellington Vicentini

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

WELLINGTON VIZENTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, REQUERER a Vossa Excelência, que se digne em oficiar junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

INDICA A VOSSA EXCELÊNCIA QUE SE DIGNE OFICIAR JUNTO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DESTA MUNICIPALIDADE, DE MODO A SOLICITAR SECRETARIA RESPONSÁVEL, QUE REALIZE A INDICAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA ANTÔNIO LOPES MARCON, PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DE Nº1385 NO BAIRRO ARAÇÁ.

JUSTIFICATIVA

A alta velocidade de veículos que trafegam nessa via tem causado preocupações crescentes entre os moradores e usuários locais ao atravessar.

Além de evitar tragédias, essa medida também contribui para a economia de recursos públicos ao minimizar gastos com atendimento médico e reparos viários.

Agradeço antecipadamente pela atenção e pelo compromisso com a segurança de nossa região.

Atenciosamente

Plenário “Joaquim Calmon”, 31 de outubro de 2023.

Vereador(a) Wellington Vicentini – REDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370037003400380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Wellington Vicentini** em 31/10/2023 12:45

Checksum: **C3EEE8276DE8A74AFBECAC2BBBB7CE90E419E951256556DCE1CC687E419E4C02**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370037003400380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.